



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Assis

DECRETO Nº 1.509, DE 23 DE JULHO DE 1985.

Aprova o Loteamento residencial de interesse social, denominado Vila do Lago, de propriedade da Companhia Habitacional Regional de Ribeirão Preto - COHAB/RP.

JOSÉ SANTILLI SOBRINHO, Prefeito do Município de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista ao disposto na Lei Municipal nº 2.092, de 22 de Abril de 1981,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aprovado o Loteamento denominado "VILA DO LAGO", no Distrito de Tarumã, obra residencial, de interesse social, de propriedade da Companhia Habitacional Regional de Ribeirão Preto - COHAB/RP, sociedade de economia mista, portadora do CGC. de nº 56.015.167/0001-80 e sediada à Avenida 13 de Maio nº 157, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo.

Artigo 2º - Fica definido como vias de circulação, áreas institucionais e áreas de recreação as descritas abaixo e de acordo com o projeto Urbanístico, em anexo:

I. SISTEMAS DE LAZER B:

De forma irregular com as descrições e confrontações - a saber:

Inicia no ponto 1, conforme projeto no alinhamento da Rua 1, com alinhamento da Rua 15, na divisa com terras de José Campole; daí segue em linha reta, numa distância de 57,50 metros com AZ 127º31'42" confrontando com terras de José Campole, até encontrar o ponto 2; daí, deflete a direita e segue em linha sinuosa, numa extensão de 376,50 metros, confrontando com a faixa de proteção hídrica até encontrar o ponto 3; daí, deflete à direita e segue em linha reta, numa distância de 77,75 metros, com AZ 263º02'49", confrontando com terras de Maria Agélica Dias de Rezende Barbosa, até encontrar o ponto 4; daí; deflete à direita e segue em linha reta, pelo alinhamento da Rua 15, numa distância de 198,47 - metros, com AZ.46º07'20", até encontrar o ponto 5; daí, segue em



Prefeitura Municipal de Assis

147

CABINETE DO PREFEITO.....Fls.02.....

arco ainda pelo mesmo alinhamento com raio de 155,32 metros, com 38,78 metros de desenvolvimento, até encontrar o ponto 6; segue em linha reta pelo mesmo alinhamento da Rua 15, numa distância de 187,04 metros, com $AZ.31^{\circ}49'04''$, até encontrar o ponto 1, onde teve início a presente descrição, perfazendo uma área total de 24.161,49 metros quadrados.

II. ÁREA INSTITUCIONAL A:

De forma irregular, com as seguintes descrições e confrontações a saber:

Inicia no ponto 1, conforme projeto no alinhamento da Avenida A, daí, segue em linha reta pelo referido alinhamento, numa distância de 142,62 metros com $AZ.181^{\circ}05'19''$, até encontrar o ponto 2; daí, deflete à direita e segue em arco com raio de 6,00 metros com 13,31 metros de desenvolvimento, até encontrar o ponto 3; daí, segue em linha reta pelo alinhamento da Rua 11, numa distância de 258,85 metros, com $AZ.308^{\circ}11'43''$, até encontrar o ponto 4; daí, deflete à direita e segue em arco com raio de 9,00 metros com 14,02 metros de desenvolvimento, até encontrar o ponto 5; daí segue em linha reta pelo alinhamento da Rua 12, numa distância de 136,79 metros com $AZ.37^{\circ}50'04''$, até encontrar o ponto 6; daí, deflete à direita e segue em arco com raio de 9,00 metros com 15,71 metros de desenvolvimento, até encontrar o ponto 7; daí, segue em linha reta, pelo alinhamento da Rua 8, numa distância de 173,73 metros, com $AZ.137^{\circ}51'59''$ até encontrar o ponto 8; daí deflete à direita e segue em arco com raio de 6,00 metros, com 6,79 metros de desenvolvimento, até encontrar o ponto 1, onde teve início a presente descrição, perfazendo uma área de 32.191,55 metros quadrados.

III. FAIXA DE PROTEÇÃO HÍDRICA DA REPRESA:

É uma faixa com 25,00 metros de largura, iniciando na divisa do loteamento com terras de José Campole e termina no lado oposto, com terras de Maria Angélica Dias de Rezende Barbosa, com extensão de 376,50 metros, confrontando de um lado com o sistema de lazer "B" e do outro lado com a represa, perfazendo uma área total de 9.093,75 metros quadrados.



Prefeitura Municipal de Assis

GABINETE DO PREFEITOFla.03.....

IV - VIAS DE CIRCULAÇÃO:

RUA 1

Inicia na divisa do loteamento junto ao alinhamento da Rua 12, intercepta a Av.A, Av.Paulista, Rua 13 e termina na Rua 15. Sua largura total é de 20,00 metros distribuídos da seguinte forma a saber: dois passeios laterais com 2,50 metros de largura cada um e um leito carroçável com 15,00 metros de largura com Az.127º31'42". Seu comprimento total é de 418,60 metros.

RUA 2

Inicia na Av.A, intercepta as Ruas 13 e 14 e termina na Rua 15. Sua largura é de 14,00 metros, distribuídos da seguinte forma a saber: dois passeios laterais 2,50 metros de largura cada um e um leito carroçável com 9,00 metros de largura. Seu comprimento total é de 381,22 metros com AZ.127º31'42".

RUA 3

Inicia na Av.A, cruza com a Rua 14 e termina na Rua 15 Sua largura é de 14,00 metros distribuídos da seguinte forma a saber: dois passeios laterais com 2,50 metros de largura cada um e um leito carroçável com 9,00 metros de largura. Seu comprimento total é de 340,35 metros, com AZ.127º31'42".

RUA 4

Inicia na divisa do loteamento, junto ao alinhamento da Rua 12 e termina na Av.A. Sua largura total é de 14,00 metros, distribuídos da seguinte forma a saber: dois passeios laterais com 2,50 metros de largura cada um e um leito carroçável de 9,00 metros de largura. Seu comprimento total é de 88,66 metros com AZ.137º51'59".

RUA 5

Inicia na Av.A, cruza com a Rua 14 e termina com a Rua-15. Sua largura total é de 14,00 metros distribuídos da seguinte forma a saber: dois passeios laterais com 2,50 metros de largura cada um e um leito carroçável com 9,00 metros de largura. Seu comprimento total é de 298,40 metros com AZ.127º31'42".



Prefeitura Municipal de Assis

GABINETE DO PREFEITO.....Fis.04.....

RUA 6

Inicia na divisa do loteamento junto ao alinhamento da Rua 12 e termina na Av.A. Sua largura total é de 14,00 metros distribuídos da seguinte forma a saber: Dois passeios laterais com 2,50 metros de largura cada um e um leito carroçável com 9,00 metros de largura, seu comprimento total é de 145,44 metros com Az.137º51'59".

RUA 7

Inicia na Av.A, intercepta a Rua 14 e termina na Rua 15. Sua largura total é de 14,00 metros distribuídos da seguinte forma a saber: Dois passeios laterais e com 2,50 metros de largura cada um e um leito carroçável com 9,00 metros de largura. Seu comprimento total é de 242,65 metros com AZ.127º31'42".

RUA 8

Inicia na divisa do loteamento junto ao alinhamento da Rua 12 e termina na Av.A. Sua largura total é de 14,00 metros distribuídos da seguinte forma a saber: Dois passeios laterais com 2,50 metros de largura cada um e um leito carroçável com 9,00 metros de largura. Seu comprimento total é de 202,22 metros com Az.137º51'59".

RUA 9

Inicia na Av.A. e termina na Rua 15. Sua largura total é de 14,00 metros distribuídos da seguinte forma a saber: Dois passeios laterais de 2,50 metros cada um e um leito carroçável com 9,00 metros de largura. Seu comprimento total é de 185,72 metros com Az 127º31'42".

RUA 10

Inicia na Av.A e termina na Rua 15. Sua largura total é de 14,00 metros distribuídos da seguinte forma a saber: Dois passeios laterais com 2,50 metros cada um e um leito carroçável com 9,00 metros com AZ.127º31'42".

RUA 11

Inicia na divisa do loteamento com terras de Maria Angélica Dias de Rezende Barbosa, intercepta a Av.A e termina na Rua 15. Sua largura total é de 14,00 metros distribuídos da seguinte forma a saber: Dois passeios laterais com 2,50 metros de largura

Handwritten signature or initials in the bottom left corner.



Prefeitura Municipal de Assis

150

GABINETE DO PREFEITOFls.05.....

cada um e um leito carroçável com 9,00 metros de largura. Seu comprimento total é de 411,05 metros distribuídos em 02 segmentos a saber:

1º SEGMENTO: Inicia na divisa do loteamento com terras de Maria Angélica Dias de Rezende Barbosa, intercepta a Av. A e termina no ponto de deflexão com 365,01 metros com AZ.128º11'43".

2º SEGMENTO: Inicia no ponto de deflexão e termina Rua 15, com 46,04 metros de comprimento com AZ.83º02'49".

RUA 12

Inicia na divisa do loteamento com terras de José Campole sendo Rua existente, intercepta as Ruas 4 e 6 e termina na Rua 8. Sua largura total é de 20,00 metros distribuídos da seguinte forma a saber: Dois passeios laterais com 2,50 metros de largura cada um e um leito carroçável de 15,00 metros de largura. Seu comprimento total é de 265,47 metros com AZ. 217º50'04".

OBS: A área desta Rua não está computada na soma geral do sistema viário do loteamento por ser confrontante direta com a gleba.

RUA 13

Inicia na Rua 1 e termina na Rua 2. Sua largura total é de 14,00 metros distribuídos da seguinte forma a saber: Dois passeios laterais com 2,50 metros de largura cada um e um leito carroçável com 9,00 metros de largura. Seu comprimento total é de 50,00 metros com AZ.217º31'42".

RUA 14

Inicia na Rua 2, cruza com as Ruas 3 e 5 e termina na Rua 7. Sua largura total é de 14,00 metros distribuídos da seguinte forma a saber: Dois passeios laterais com 2,50 metros de largura cada um e um leito carroçável de 9,00 metros de largura. Seu comprimento total é de 192,00 metros com AZ.217º31'42".

RUA 15

Inicia na Rua 1, intercepta as Ruas 2,3,5, 9 e 10 e termina na Rua 11. Sua largura total é de 20,00 metros distribuídos da seguinte forma a saber: Dois passeios com 2,50 metros de largura -



Prefeitura Municipal de Assis

CABINETE DO PREFEITO Fls.06.....

cada um e um leito carroçável com 15,00 metros de largura. Seu comprimento total é de 414,40 metros distribuídos em 03 segmentos a saber:

1º SEGMENTO: Inicia na Rua 1, intercepta as Ruas 2 e 3 e termina no ponto de tangência com 177,99 metros com AZ.211º49'04".

2º SEGMENTO: Inicia no ponto de tangência, intercepta a Rua 5 e termina no outro ponto de tangência, em arco com raio de 145,32 metros com 36,27 metros de desenvolvimento.

3º SEGMENTO: Inicia no ponto de tangência, intercepta as Ruas 7, 9 e 10 e termina na Rua 11, com 200,14 metros com AZ.226º07'20".

AVENIDA A

Inicia na Rua 1, intercepta as Ruas 2,3,4,5,6,7,8,9 e 10 e termina na Rua 11. Sua largura total é de 30,00 metros distribuídos da seguinte forma a saber: Dois passeios laterais com 2,50-metros de largura cada um, dois leitos carroçáveis com 9,00 metros de largura cada um e um canteiro central com 7,00 metros de largura. Seu comprimento total é de 512,60 metros distribuídos em três segmentos a saber:

1º SEGMENTO: Inicia na Rua 1 e termina no ponto de tangência com 40,00 metros de comprimento com AZ.217º31'42".

2º SEGMENTO: Inicia no ponto de tangência e segue em arco com raio de 27,68 metros com 17,60 metros de desenvolvimento.

3º SEGMENTO: Inicia no ponto de tangência intercepta as Ruas 2,3, 4,5,6,7,8,9 e 10 e termina na Rua 11, com 455,00 metros com AZ..... 181º05'19".

V - ÁREA DA REPRESA

Com uma largura média de 25,00 metros do eixo da água do Tarumã, iniciando na divisa do loteamento com terras de José Campole, segue dividindo com a faixa de proteção hídrica, até a divisa com terras de Maria Angélica Dias de Rezende Barbosa; daí, segue pelo eixo da Represa com AZ.211º02'02", numa distância de 265,86 metros, até as terras de José Campole, onde teve início a descrição, perfazendo uma área total de 9.419,91 metros quadrados.

Artigo 3º - A COHAB/RP fica obrigada a respeitar todas as exigências contidas na Lei Municipal 2.092, de 22 de abril de 1981.



Prefeitura Municipal de Assis

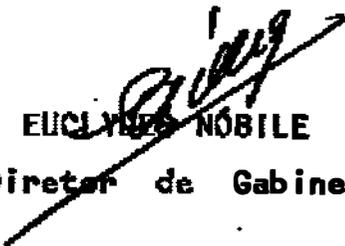
GABINETE DO PREFEITO Fls. 07

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

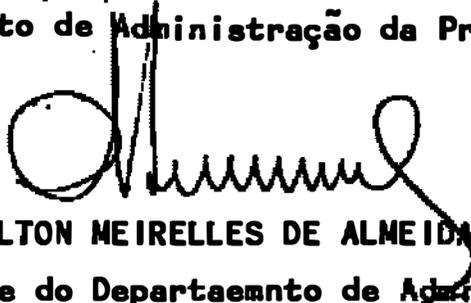
Artigo 5º - Revogam-se às disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 23 de julho de 1985.


JOSÉ SANTILLI SOBRINHO
Prefeito Municipal


EUCLYDES NÓBILE
Diretor de Gabinete

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura, em 23 de julho de 1985.


AMILTON MEIRELLES DE ALMEIDA
Chefe do Departamento de Administração

2
PRATINA

153

DA
Preparar
4.2/09/85

M I N U T A

Decreto nº 1509, de 23 de julho de 1.985

Aprova o Loteamento residencial de interesse social, denominado Vila do Lago, de propriedade da Companhia Habitacional Regional de Ribeirão Preto - COHAB/RP

José Santilli Sobrinho, Prefeito Município de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista ao disposto na Lei Municipal nº 2.092, de 22 de Abril de 1.981.

DECRETA:

Artigo 1º :- Fica aprovado o Loteamento denominado "Vila do Lago", no distrito de Tarumã, obra residencial, de interesse social, de propriedade da Companhia Habitacional Regional de Ribeirão Preto COHAB/RP, sociedade de economia mista, portadora do C.G.C. de nº 56.015.167/0001 - 80 e sediada à Avenida 13 de Maio nº 157, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo.

Artigo 2º:- Fica definido como vias de circulação, áreas institucionais e áreas de recreação as descritas abaixo e de acordo com o projeto Urbanístico, em anexo:

I. SISTEMA DE LAZER B:

De forma irregular com as descrições e fronteiras a saber:

.....2.....

Inicia no ponto 1, conforme projeto no alinhamento da Rua 1, com alinhamento da Rua 15, na divisa com terras de José Campole; daí segue em linha reta, numa distância de 57,50 metros com AZ 127º31'42" confrontando com terras de José Campole, até encontrar o ponto 2; daí, deflete a direita e segue em linha sinuosa, numa extensão de 376,50 metros, confrontando com a faixa de proteção hídrica até encontrar o ponto 3; daí, deflete à direita e segue em linha reta, numa distância de 77,75 metros, com AZ. 263º02'49", confrontando com terras de Maria Angélica Dias de Rezende Barbosa, até encontrar o ponto 4; daí; deflete à direita e segue em linha reta, pelo alinhamento da Rua 15, numa distância de 198,47 metros, com AZ.46º07'20", até encontrar o ponto 5; daí, segue em arco ainda pelo mesmo alinhamento com raio de 155,32 metros, com 38,78 metros de desenvolvimento, até encontrar o ponto 6; segue em linha reta pelo mesmo alinhamento da Rua 15, numa distância de 187,04 metros, com AZ.31º49'04", até encontrar o ponto 1, onde teve início a presente descrição, perfazendo uma área total de 24.161,49 metros quadrados.

II - ÁREA INSTITUCIONAL A

De forma irregular, com as seguintes descrições e confrontações a saber:

Inicia no ponto 1, conforme projeto no alinhamento da Avenida A, daí, segue em linha reta pelo referido alinhamento, numa distância de 142,62 metros com AZ. 181º05'19", até encontrar o ponto 2; daí, deflete à direita e segue em arco com raio de 6,00 metros com 13,31 metros de desenvolvimento, até encontrar o ponto 3; daí, segue em linha reta pelo alinhamento da Rua 11, numa distância de 258,85 metros, com AZ.308º11'43", até encontrar o ponto 4; daí, deflete à direita e segue em arco com raio de 9,00 metros com 14,02 metros de desenvolvimento, até encontrar o

.....3.....
 ponto 5; daí segue em linha reta pelo alinhamento da Rua 12, numa distância de 136,79 metros, com AZ. 37º50'04", até encontrar o ponto 6; daí, deflete à direita e segue em arco com raio de 9,00 metros com 15,71 metros de desenvolvimento, até encontrar o ponto 7; daí, segue em linha reta, pelo alinhamento da Rua 8, numa distância de 173,73 metros, com AZ. 137º51'59", até encontrar o ponto 8; daí deflete à direita e segue em arco com raio de 6,00 metros, com 6,79 metros de desenvolvimento, até encontrar o ponto 1, onde teve início a presente descrição, perfazendo uma área de 32.191,55 metros quadrados.

III - FAIXA DE PROTEÇÃO HÍDRICA DA REPRESA

É uma faixa com 25,00 metros de largura, iniciando na divisa do loteamento com terras de José Campole e termina no lado oposto, com terras de Maria Angélica Dias de Rezende Barbosa, com extensão de 376,50 metros, confrontando de um lado com o Sistema de Lazer "B" e do outro lado com a Represa, perfazendo uma área total de 9.093,75 metros quadrados.

IV - VIAS DE CIRCULAÇÃO

RUA 1

Inicia na divisa do loteamento junto ao alinhamento da Rua 12, intercepta a Av. A, Av. Paulista, Rua 13 e termina na Rua 15. Sua largura total é de 20,00 metros distribuídos da seguinte forma a saber: Dois passeios laterais com 2,50 metros de largura cada um e um leito carroçável com 15,00 metros de largura. Seu comprimento total é de 418,60 metros com AZ127º31'42".

RUA 2

Inicia na Av. A, intercepta as Ruas 13 e 14 e termina na Rua 15. Sua largura total é de 14,00 metros, distribuídos da seguinte forma a saber: dois passeios laterais com

.....4.....

2,50 metros de largura cada um e um leito carroçável com 9,00 metros de largura. Seu comprimento total é de 381,22 metros com AZ. 127°31'42".

RUA 3

Inicia na Av. A cruza com a Rua 14 e termina na Rua 15. Sua largura total é de 14,00 metros distribuídos da seguinte forma a saber: Dois passeios laterais com 2,50 metros de largura cada um e um leito carroçável com 9,00 metros de largura. Seu comprimento total é de 340,35 metros, com AZ. 127°31'42".

RUA 4

Inicia na divisa do loteamento, junto ao alinhamento da Rua 12 e termina na Av. A. Sua largura total é de 14,00 metros, distribuídos da seguinte forma a saber: dois passeios laterais com 2,50 metros de largura cada um e um leito carroçável de 9,00 metros de largura. Seu comprimento total é de 88,66 metros com AZ. 137°51'59".

RUA 5

Inicia na Av. A, cruza com a Rua 14 e termina na Rua 15, sua largura total é de 14,00 metros distribuídos da seguinte forma a saber: Dois passeios laterais com 2,50 metros de largura cada um e um leito carroçável com 9,00 metros de largura. Seu comprimento total é de 298,40 metros com AZ. 127°31'42".

RUA 6

Inicia na divisa do loteamento junto ao alinhamento da Rua 12 e termina na Av. A. Sua largura total é de 14,00 metros distribuídos da seguinte forma a saber: Dois passeios laterais com 2,50 metros de largura cada um e um leito carroçável com 9,00 metros de largura, seu comprimento total é de 145,44 metros com AZ. 137°51'59".

.....5.....

RUA 7

Inicia na Av. A, intercepta a Rua 14 e termina na Rua 15. Sua largura total é de 14,00 metros distribuídos da seguinte forma a saber: Dois passeios laterais com 2,50 metros de largura cada um e um leito carroçável com 9,00 metros de largura. Seu comprimento total é de 242,65 metros com AZ. 127°31'42".

RUA 8

Inicia na divisa do loteamento junto ao alinhamento da Rua 12 e termina na Av. A. Sua largura total é de 14,00 metros distribuídos da seguinte forma a saber: Dois passeios laterais com 2,50 metros de largura cada um e um leito carroçável com 9,00 metros de largura. Seu comprimento total é de 202,22 metros com AZ. 137°51'59".

RUA 9

Inicia na Av. A e termina na Rua 15. Sua largura total é de 14,00 metros distribuídos da seguinte forma a saber: Dois passeios laterais de 2,50 metros cada um e um leito carroçável com 9,00 metros de largura. Seu comprimento total é de 185,72 metros com AZ. 127°31'42".

RUA 10

Inicia na Av. A e termina na Rua 15. Sua largura total é de 14,00 metros distribuídos da seguinte forma a saber: Dois passeios laterais com 2,50 metros cada um e um leito carroçável com 9,00 metros de largura. Seu comprimento total é de 128,80 metros com AZ. 127°31'42".

RUA 11

Inicia na divisa do loteamento com terras de Maria Angélica Dias de Rezende Barbosa, intercepta a Av. A e

.....6.....
 termina na Rua 15. Sua largura total é de 14,00 metros distribuídos da seguinte forma a saber: Dois passeios laterais com 2,50 metros de largura cada um e um leito carroçável com 9,00 metros de largura. Seu comprimento total é de 411,05 metros distribuídos em 02 segmentos a saber:

1º SEGMENTO: Inicia na divisa do loteamento com terras de Maria Angélica Dias de Rezende Barbosa, intercepta a . Av. A e termina no ponto de deflexão com 365,01 metros com AZ. 128º11'43".

2º SEGMENTO: Inicia no ponto de deflexão e termina Rua 15, com 46,04 metros de comprimento com AZ. 83º02'49".

RUA 12

Inicia na divisa do loteamento com terras de José Campole, sendo Rua existente, intercepta as Ruas 4 e 6 e termina na Rua 8. Sua largura total é de 20,00 metros distribuídos da seguinte forma a saber: Dois passeios laterais com 2,50 metros de largura cada um e um leito carroçável de 15,00 metros de largura. Seu comprimento total é de 265,47 metros com AZ. 217º50'04".

OBS: A área desta Rua não está computada na soma geral do sistema viário do loteamento por ser confrontante direta com a gleba.

RUA 13

Inicia na Rua 1 e termina na Rua 2. Sua largura total é de 14,00 metros distribuídos da seguinte forma a saber: Dois passeios laterais com 2,50 metros de largura cada um e um leito carroçável com 9,00 metros de largura. Seu comprimento total é de 50,00 metros com AZ. 217º31'42".

RUA 14

Inicia na Rua 2, cruza com as Ruas 3 e 5 e termina na Rua 7. Sua largura total é de 14,00 metros distribuídos

.....7.....
da seguinte forma a saber: Dois passeios laterais com 2,50 metros de largura cada um e um leito carroçável de 9,00 metros de largura. Seu comprimento total é de 192,00 metros com AZ. 217º31'42".

RUA 15

Inicia na Rua 1, intercepta as Ruas 2,3,5, 9 e 10 e termina na Rua 11. Sua largura total é de 20,00 metros distribuídos da seguinte forma a saber: Dois passeios com 2,50 metros de largura cada um e um leito carroçável com 15,00 metros de largura. Seu comprimento total é de 414,40 metros distribuídos em 03 segmentos a saber:

1º SEGMENTO: Inicia na Rua 1, intercepta as Ruas 2 e 3 e termina no ponto de tangência com 177,99 metros com AZ. 211º49'04".

2º SEGMENTO: Inicia no ponto de tangência, intercepta a Rua 5 e termina no outro ponto de tangência, em arco com raio de 145,32 metros com 36,27 metros de desenvolvimento.

3º SEGMENTO: Inicia no ponto de tangência, intercepta as Ruas 7,9 e 10 e termina na Rua 11, com 200,14 metros com AZ.226º07'20".

AVENIDA A

Inicia na Rua 1, intercepta as Ruas 2,3,4, 5,6,7,8,9 e 10 e termina na Rua 11. Sua largura total é de 30,00 metros distribuídos da seguinte forma a saber: Dois passeios laterais com 2,50 metros de largura cada um, dois leitos carroçáveis com 9,00 metros de largura cada um e um canteiro central com 7,00 metros de largura. Seu comprimento total é de 512,60 metros distribuídos em três segmentos a saber:

1º SEGMENTO: Inicia na Rua 1 e termina no ponto de tangência com 40,00 metros de comprimento com AZ.217º31'42".

2º SEGMENTO: Inicia no ponto de tangência e segue em arco com raio de 27,68 metros com 17,60 metros de desenvolvimento.

3º SEGMENTO: Inicia no ponto de tangência intercepta as Ruas 2,3,4 ,

.....8.....
5,6,7,8,9 e 10 e termina na Rua 11, com 455,00 metros com AZ.
181º05'19".

V- ÁREA DA REPRESA

Com uma largura média de 25,00 metros do eixo da água do Tarumã, iniciando na divisa do Loteamento com terras de José Campole, segue dividindo com a faixa de proteção hidríca, até a divisa com terras de Maria Angélica Dias de Rezende Barbosa; daí, segue pelo eixo da Represa com AZ. 211º02'02", numa distância de 265,86 metros, até as terras de José Campole, onde teve início a descrição, perfazendo uma área total de 9.419,91 metros quadrados.

Artigo 3º:- A COHAB/RP fica obrigada a respeitar todas as exigências contidas na Lei Municipal nº 2.092, de 22 de Abril de 1.981.

Artigo 4º:- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º:- Revogam-se às disposições em contrário.-
Prefeitura Municipal de Assis, em 23 de julho de 1 985.-

JOSÉ SANTILLI SOBRINHO
Prefeito Municipal

EUCLYDES NÓBILÉ
Diretor do Departamento de Administração

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Assis, em 23 de julho de 1 985.-

AMILTON WEIBELLES DE ALMEIDA
Chefe do Departamento de Administração